

## PORTARIA Nº 830 DE 8 DE JULHO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o incisos V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho Individual em caráter de experiência firmado com o Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a chefia imediata das/os profissionais abaixo relacionadas/os, que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, conforme a seguir:

| Nome                       | Cargo / Função  | De                                |                | Para                                   |                | Data da alteração |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|----------------|----------------------------------------|----------------|-------------------|
|                            |                 | Unidade Organizacional            | Lotação        | Unidade Organizacional                 | Lotação        |                   |
| Alecsandra Santos da Cunha | Analista Sênior | Coordenação de Organização Social | Belo Horizonte | Assessoria de Projetos Socioeconômicos | Belo Horizonte | 01/07/2026        |
| Michael Gustavo do Carmo   | Estagiário      | Coordenação de Organização Social | Belo Horizonte | Assessoria de Projetos Socioeconômicos | Belo Horizonte | 01/07/2026        |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2026.

Belo Horizonte/MG, 8 de julho de 2026.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente